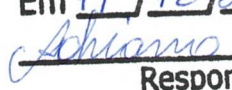




ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/2023

Publicado de acordo com o disposto no Art. 80 da Lei Orgânica Municipal. **DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ALTO ALEGRENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA, GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA.**
Em 11/12/2023 eu _____

Responsável

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, através de seu Presidente Vereador **VALDENIR SOARES ALVES**, Faz saber que a Câmara Aprovou o seguinte o Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Alto Alegrense ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA**, (ANTONIO DENARIUM) Governador do Estado de Roraima,

Parágrafo Único: A Solenidade de entrega dar-se-á no plenário desta Casa Legislativa, em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal;

Art. 2º - O Presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 11 de Dezembro de 2023.

VALDENIR SOARES ALVES
Ver. Presidente/CMAA
